

O ESSENCIAL NO REGRESSO ÀS AULAS PRESENCIAIS

1. Medidas de Prevenção Diária

- Uso obrigatório de máscara dentro do espaço escolar;
- Cumprimentar os outros à distância.

2. Regresso a aulas presenciais

- Manter distanciamento social no mínimo de 2 metros à entrada e saída da escola e em todo o espaço escolar;
- O acesso ao polivalente (Praceta Dr. Jorge Ferreira) e aos corredores interiores da escola está interdito.
- A entrada e saída dos setores de aulas faz-se pelas portas de emergência:
 - Setores A (salas 1 a 14), B (salas 21 a 37) e C (40 a 57) – após a entrada na portaria, seguir pela esquerda, junto ao gradeamento, entrando em cada um dos setores de aulas;
 - Setor D (salas 60 a 72) – após entrada na portaria, seguir em frente, passar junto aos campos exteriores e entrar no setor junto ao portão de acesso a viaturas.
- Cada turma será dividida em 2 grupos de igual número e as aulas reduzidas a, no mínimo, 50% da carga letiva semanal;
- Os alunos com doenças de risco, que por esse motivo não poderão regressar à escola, terão acesso a ensino remoto. A aula será transmitida em direto com a imagem projetada no quadro.
- Cada grupo de alunos estará confinado ao seu setor de aulas, não podendo em caso algum sair para o exterior.

3. Salas de aula

- As salas deverão ter sempre as janelas e portas abertas para arejar e para evitar o toque nos manípulos e afins;
- Os alunos deverão sentar-se nos lugares marcados existentes nas salas (a 1,5/2m uns dos outros), não devendo, em caso algum, sair ou alterar o seu lugar. Cada sala comportará, no máximo, 15 alunos;
- Por regra, os alunos terão de permanecer nas salas durante os intervalos, ausentando-se das mesmas apenas para aceder aos WC;

- Excecionalmente poderão ser consumidos alimentos sólidos e líquidos dentro das salas, no lugar ocupado por cada aluno. O espaço de cada um terá de ser deixado completamente limpo no final do lanche.

4. Espaço Escolar

- A permanência na escola limitar-se-á à frequência das aulas, ao levantamento da refeição, ao acesso aos serviços de administração escolar (secretaria) e à requisição/devolução de livros/DVD/outros na Biblioteca;
- À exceção dos serviços de administração escolar (secretaria), da Biblioteca e da sala de professores, todos os serviços - salas e gabinetes de trabalho, loja do aluno, bufete, espaço aluno, sala da associação de estudantes, espaços desportivos e outros - estarão encerrados.
- O trabalho autónomo ou de preparação letiva deverá ser realizado em casa.

5. Atendimento aos Encarregados de Educação

- O atendimento dos Diretores de Turma aos Encarregados de Educação e da Secretaria aos utentes em geral far-se-á por comunicação telefónica, digital ou postal.

6. Refeitório

- O refeitório funcionará no sistema take-away. Para o efeito, o aluno terá de marcar a senha no GIAE, como habitualmente. O horário de levantamento da refeição será entre as 12:00 e as 13:30, podendo ser alterado em função do serviço;
- O levantamento da refeição far-se-á acedendo ao refeitório pela escadaria exterior central, junto ao pavilhão desportivo de baixo.

7. Serviços de Administração Escolar (Secretaria)

- Horário de atendimento (apenas a alunos e professores): 9:00 – 16:00.
- Local de atendimento: Setor de Artes (D) com acesso pelo exterior (em frente ao portão de entrada/saída de viaturas).

8. Biblioteca

- Exclusivamente para requisição e devolução de livros/DVD/outros na Biblioteca;
- Entrada pelo exterior (junto ao pavilhão de baixo).

9. Eventos e reuniões

- A realização de eventos e reuniões está suspensa dentro do espaço escolar.

10. Horários

- Cada um dos DT comunicará a alunos e encarregados de educação de cada umas das turmas, o horário das aulas presenciais e as alterações ao horário do E@D.

Vila Nova de Gaia, 11 de maio de 2020

O Diretor